

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN
ESCOLA DE SAÚDE – ESUFRN
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – SEDIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE PRECEPTORIA EM SAÚDE

CONSTRUÇÃO DO PAPEL DO PRECEPTOR: VÍNCULO ENSINO E SERVIÇO

BARTIRA ROCHA MODESTO

BRASÍLIA – DF

2020

BARTIRA ROCHA MODESTO

CONSTRUÇÃO DO PAPEL DO PRECEPTOR: VÍNCULO ENSINO E SERVIÇO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização de Preceptoría em Saúde, como requisito final para obtenção do título de Especialista em Preceptoría em Saúde.

Orientador: Prof. Ramon Evangelista dos Anjos Paiva

BRASÍLIA - DF

2020

RESUMO

A Preceptorial na saúde é pensada como espaço de ensino-aprendizagem pelo fato de efetivar-se por meio da relação educando-educador. O presente trabalho tem por finalidade buscar e aprofundar acerca do papel do preceptor na Residência Multiprofissional em Saúde, a situação do preceptor na formação da identidade do residente, definição de preceptorial. Nesse sentido, o plano busca estratégias para identificar potencialidades e limitações da preceptorial.

Palavras – Chaves: Preceptorial, Ensino e Saúde.

1. INTRODUÇÃO

No contexto brasileiro, a Constituição de 1988 considera a saúde direito de todos e dever do Estado. Para garantir esse direito, criou o Sistema Único de Saúde (SUS), que se baseia em três pilares: universalidade, igualdade de acesso e integralidade no atendimento.

A Constituição Federal de 1988, por meio do artigo 200, explicita ser responsabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS) a incumbência de "ordenar a formação de recursos na área da saúde" (BRASIL, 1988).

A promulgação da Lei Orgânica de Saúde nº 8.080/90 estabeleceu para as três esferas de governo a "participação na formulação e na execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde", assim como a "organização de um sistema de formação de recursos humanos em todos os níveis de ensino, inclusive de pós-graduação, além da elaboração de programas de permanente aperfeiçoamento de pessoal".

A Lei Orgânica da Saúde determinou ainda que "os serviços públicos que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) constituem campo de prática para ensino e pesquisa, respeitando normas específicas, elaboradas conjuntamente com o sistema educacional" (BRASIL, 1990).

Segundo Giroto (2016), o preceptor é um profissional que atua no serviço de saúde e pode ter uma formação generalista ou de especialista, cuja função se caracteriza pelo acompanhamento direto e orientação quanto às atividades práticas realizadas por estudantes de graduação e pós-graduação, enquanto desenvolve sua função assistencial. Assim, o seu local de atuação é o próprio ambiente de trabalho, com situações clínicas reais.

O preceptor tem importante função na formação dos profissionais da área de saúde, ao agregar a teoria e a prática no contexto da assistência, porém pouco reconhecida esta atividade de ensino. Não havendo capacitação específica para desenvolver e construir uma relação efetiva entre preceptor-residente.

A residência Multiprofissional se fortaleceu com a criação do Sistema Único de Saúde - SUS por meio da Lei Orgânica da Saúde, em 1990, e com a implantação do Programa de Saúde da Família (PSF), em 1994, ficou evidente a necessidade de que o processo educativo se tornasse mais integrado à realidade dos serviços.

Quanto ao papel do preceptor Botti e Rego (2008), definem de modo objetivo, elencando três funções: 1- Ensinar a clinicar, por meio de instruções formais e com determinados objetivos e metas e 2 - integrar os conceitos e valores da escola e do trabalho. Porém nota-se que existe uma dificuldade de os profissionais da saúde reconhecerem a atividade de preceptoria como algo inerente ao seu plano de trabalho. (GIROTTTO, 2016)

Nesse contexto, o preceptor caracteriza-se por supervisionar diretamente as atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde, onde se desenvolve o Programa, exercida pelo profissional ligado a instituição. É fundamental que os profissionais que exerçam preceptoria tenham perfil de atuação pautado na ética, no pensamento crítico, reflexivo, humanista, e que sejam capacitados a formar profissionais em serviço, com visão crítica do seu papel social como educador.

Ser preceptor hoje é saber reconstruir, renovar a profissão, deparando constantemente com o desafio do domínio de conteúdos que se desatualizam rapidamente e necessitam de atualização permanente.

A falta de comunicação da universidade com os profissionais do serviço que atuam como preceptores causa desconfortos e pode comprometer a inserção dos estudantes no serviço e a aceitação por parte da equipe. (GIROTTTO, 2016)

Embora o SUS tenha como compromisso formar recursos humanos, desde 2001, a prática em preceptoria nem sempre recebe valorização e incentivo para que os profissionais desenvolvam esta função, com referência não apenas à remuneração, mas também ao apoio de gestores, instituições, capacitação e infraestrutura.

A partir de 2005, surgiram regulamentações para o exercício da preceptoria na residência multiprofissional com a promulgação da Lei nº 11.129 de 2005, na qual orienta princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir das necessidades e realidades locais e regionais. Abrangem as profissões da área da saúde, a saber: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina

Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional (Resolução CNS nº 287/1998).

A formação em serviço e a atividade de preceptoria foram normatizadas para a graduação em medicina. Tendo em vista que se trata de uma normatização recente, ainda é comum a falta de apoio institucional, a ausência de capacitação didático-pedagógica e a sobrecarga de trabalho pela dupla função; muitos profissionais se tornam preceptores de forma voluntária, pela ideologia de participar da formação profissional. (GIROTTI, 2016)

Nesta perspectiva, a busca de novos instrumentos para o trabalho favorece a redescoberta do indivíduo, das suas potencialidades, dos seus limites e de certa forma o desenvolvimento de suas capacidades.

2. OBJETIVO

Descrever ferramentas para a otimização do vínculo Ensino e Serviço na construção do papel do preceptor.

3. METODOLOGIA

3.1. TIPO DE ESTUDO

Será um projeto de intervenção que visa capacitar os preceptores, a fim de otimizar o vínculo Ensino e Serviço na construção de seu papel.

3.2. LOCAL DO ESTUDO/ PÚBLICO-ALVO/EQUIPE EXECUTORA

O Hospital Universitário (HUB) é o Hospital de Ensino (HE) vinculado à Universidade de Brasília (UnB), sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), atuando como centro de formação de recursos humanos e de desenvolvimento de tecnologia para a área de saúde.

O campo de atuação da preceptoria desenvolve-se na enfermagem pediátrica que contém 36 leitos e o pronto socorro pediátrico com 09 leitos. O público alvo consiste em crianças (1 mês a 17 anos) e familiares/acompanhantes. A clínica conta com Equipe Multidisciplinar –

Medicina, Enfermagem, Nutrição, Serviço Social, Pedagogia, Fisioterapia e Psicologia, entre profissionais, residentes e estagiários.

A equipe executora será composta pelos responsáveis técnicos da equipe multidisciplinar.

3.3 ELEMENTOS DO PLANO DE PRECEPTORIA

Ações planejadas	Periodicidade	Atores envolvidos	Estrutura/materiais necessários
Levantamento junto aos preceptores das necessidades de aperfeiçoamento profissional.	Semestral	Equipe Multiprofissional da Enfermaria Pediátrica.	Auditório e/ou sala de aula
Implementação de capacitação continuada.	A definir	Equipe Multiprofissional da Enfermaria Pediátrica e Divisão de Gestão de Pessoas – DIVGP.	Auditório e/ou sala de aula

3.3 FRAGILIDADES E OPORTUNIDADES

Foi pensado em criar um plano de capacitação e educação continuada em preceptoria para os profissionais do serviço, visando: investir em uma gestão que incentiva a qualificação dos preceptores por meio da Pós-graduação em Preceptoria em Saúde; capacitar profissionais pela Pós-graduação em Preceptoria em Saúde disponíveis para multiplicar os conhecimentos adquiridos; Ter profissionais disponíveis para preceptoria; estar em um hospital universitário que valoriza a presença dos estagiários e residentes no serviço e por fim, prever um contrato de trabalho que contenha atividades de ensino e pesquisa como atribuição do trabalhador.

Todavia, com a implementação do projeto identificou-se como possíveis fragilidades a inexistência de um programa de educação continuada; dificuldade para liberação de carga horária para capacitação; a não adesão do profissional as atividades de capacitação e a possibilidade de interrupção do programa de capacitação continuada.

3.4 PROCESSOS DE AVALIAÇÃO

Ao final de cada semestre será realizada uma avaliação da implementação do Plano de Preceptorial, em instrumental próprio (Apêndice I), constando algumas perguntas, como: as unidades apresentam estrutura física adequada? Existe capacitação específica para o preceptor? Sente-se valorizado?

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A preceptorial tem importância central na formação em saúde. Neste contexto, é fundamental compreender a percepção e práticas de cuidado e do seu papel na formação de trabalhadores para o SUS. É através do preceptor que os objetivos da residência serão alcançados para a formação de um profissional distinguido, que será inserido no mercado de trabalho. É importante lembrar, que o preceptor também tem influência na formação moral do residente, não apenas como exemplo e modelo, mas principalmente mostrando e discutindo valores que humanizam as relações.

Nesse sentido, os estudos apontados neste trabalho, evidenciam a necessidade de oferecer voz aos preceptores para exporem suas percepções acerca da identidade do preceptor, a natureza da preceptorial, bem como investimento em qualificação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Lei Orgânica da Saúde**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, set. 1990.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH. **Diretrizes para o exercício da preceptoria nos hospitais universitários da rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh**, 2018.

GIROTTI, Leticia Cabrini. **Preceptores do Sistema Único de Saúde: como percebem seu papel em processos educacionais na saúde 2016**. Dissertação (mestrado) -Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

BOTTI SH de O, Rego S. Preceptor, Supervisor, Tutor e Mentor: Quais são Seus Papéis? *Rev Bras Educ Médica*.v. 2, n. 3, p. 363–73. 2008



APÊNDICE I

AVALIAÇÃO – PLANO DE PRECEPTORIA

IDENTIFICAÇÃO

NOME:

PROFISSÃO:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

AS UNIDADES APRESENTAM ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA?

EXISTE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O PRECEPTOR?

SENTE-SE VALORIZADO?